

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Complementar Municipal nº 108, de 27 de dezembro de 2006

- **O que faz:** É a Lei da previdência municipal de Dourados. Ela instituiu o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e estruturou o **PREVID** como a autarquia responsável por gerir as contribuições e conceder os benefícios dos servidores públicos da Administração Direta, da Câmara Municipal, e das demais autarquias e fundações locais.
 - **Criação e Autonomia:** Estabelece a estrutura administrativa do PREVID (Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal).
 - **Regras de Custeio:** Define o plano de custeio atuarial, fixando as alíquotas de contribuição mensal devidas pelos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como a alíquota patronal que o Município deve repassar obrigatoriamente à autarquia.
 - **Concessão de Benefícios:** Regulamenta os requisitos internos exigidos para a concessão das aposentadorias e das pensões por morte, servindo de base legal obrigatória para a emissão das Portarias de Benefício e processamento dos pagamentos retroativos.
- **Saiba mais / Acesso Direto:** <http://leis.org/lxzpu>

LEI COMPLEMENTAR Nº 443, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

- **Ementa Oficial:** Regulamenta o § 3º do art. 92 da Lei Orgânica do Município que trata da aposentadoria de servidor com deficiência segurado do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD.
- **Escopo e Aplicação:** Esta lei complementar estabelece os critérios e requisitos específicos (como idade mínima, tempo de contribuição mitigado e tempo de efetivo exercício no serviço público) para a concessão da aposentadoria especial aos servidores públicos municipais de Dourados que possuem deficiência, garantindo a simetria com as regras previdenciárias e a gestão e análise dos pedidos sob a responsabilidade da autarquia **PreviD**.

Saiba mais / Acesso Direto: <http://leis.org/02mtw>

Lei Municipal nº 4.827, de 27 de abril de 2022

- **O que faz:** Institui oficialmente o Regime de Previdência Complementar no município de Dourados/MS. A lei fixa o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) como o valor máximo que o **PREVID** pagará para as futuras aposentadorias e pensões dos novos servidores. Para receber acima desse teto ao se aposentar, o servidor que ingressar a partir dessa data precisará, obrigatoriamente, aderir ao plano de previdência complementar.
 - **Aplicação do Teto do INSS:** Os novos servidores estatutários (concursados após a instituição do plano) ficam limitados ao teto nacional da previdência nas concessões do PREVID, quebrando a regra antiga de aposentadoria com base na totalidade da última remuneração do cargo.
 - **Autorização para Adesão:** Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de adesão com Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) já existentes para administrar esses planos, seguindo as diretrizes de governança e paridade das leis federais.
 - **Mecanismo de Patrocínio:** Regula a contrapartida financeira do município (na condição de patrocinador), estabelecendo que o ente público contribuirá junto com o servidor, de forma paritária, até o limite percentual fixado em lei.
- **Saiba mais / Acesso Direto:** [Texto Integral da Lei Municipal nº 4.827/2022 \(Portal de Legislação de Dourados/MS\)](#)

Lei Complementar Municipal nº 107, de 27 de dezembro de 2006

- **O que faz:** Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos de Dourados/MS.
 - **Direitos e Vantagens Pecuniárias:** Regulamenta o vencimento básico e as vantagens que o servidor pode receber (adicionais por tempo de serviço, insalubridade, gratificações, etc.). Isso dita o que o PREVID deve considerar como "verba incorporável" ou "base de contribuição" para fins de retenção previdenciária e futuro cálculo de proventos.
 - **Licenças, Afastamentos e Efetivo Exercício:** Estabelece quais períodos de afastamento do servidor (como licença para tratamento de saúde, licença-prêmio ou mandato classista) contam como tempo de efetivo exercício. Essa contagem é o que o PREVID analisa na hora de deferir uma aposentadoria ou emitir uma Certidão de Tempo de Contribuição (CTC).

- **Saiba mais / Acesso Direto:** <http://leis.org/nwzvi>

Lei Complementar Municipal nº 119, de 31 de dezembro de 2007

- **O que faz:** Institui, estrutura e organiza a carreira do Grupo Administração Tributária do Município de Dourados.
 - **Fixação da Base de Cálculo Previdenciária:** Determina a estrutura de remuneração (vencimento e gratificações de produtividade/fiscais) sobre a qual incidirá o desconto da alíquota previdenciária mensal para o PREVID enquanto o servidor estiver na ativa.
 - **Análise de Paridade e Integralidade:** Para os servidores desse grupo que possuem direito constitucional à paridade (regras de transição anteriores à EC 103/2019), as alterações e reajustes na tabela de vencimentos instituída por esta lei e suas atualizações devem ser replicadas automaticamente pelo PREVID nos proventos dos auditores e fiscais aposentados.
 - **Incorporação de Vantagens Específicas:** Funciona como o critério legal para o PREVID avaliar quais vantagens remuneratórias da carreira tributária possuem natureza permanente (e por isso integram o cálculo da aposentadoria) e quais possuem caráter estritamente transitório ou indenizatório.
- **Saiba mais / Acesso Direto:** [Texto Integral da Lei Complementar Municipal nº 119/2007 \(Portal de Legislação de Dourados/MS\)](#)

Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022

- **O que faz:** Dispõe sobre a estruturação organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Dourados.
 - **Identificação de Vínculos e Cargos Comissionados:** É a ferramenta utilizada pelo PREVID para verificar a legalidade e a correta incidência de contribuições previdenciárias sobre cargos de provimento em comissão (que possuem regras de filiação específicas junto ao RGPS, dependendo da existência de vínculo efetivo concomitante).
 - **Competência Orgânica na Instrução de Processos:** Define quais secretarias e departamentos são juridicamente responsáveis por emitir certidões de tempo de serviço, mapas de

frequência e históricos funcionais que posteriormente instruem os processos de aposentadoria e pensão na autarquia previdenciária.

- **Impacto dos Decretos Regulamentadores:** Os decretos citados (nº 3.350/2024 e nº 3.304/2024) atuam detalhando as competências internas, desmembramentos de coordenadorias ou remanejamento de funções, o que interfere diretamente no fluxo de lides administrativas e na análise de desvios de função ou direito a gratificações de chefia incorporáveis.
- **Saiba mais / Acesso Direto:** <http://leis.org/00v81>

Lei Municipal nº 2.551, de 01 de abril de 2003

- **O que faz:** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Dourados. Estabelece os prazos de tramitação, os critérios para interposição de recursos, os direitos e deveres dos administrados, as regras de impedimento e suspeição de autoridades, e os requisitos formais de validade dos atos da prefeitura e suas autarquias.
 - **Prazos para Decisão e Resposta:** Fixa os prazos legais que a Diretoria Executiva e os conselhos do PREVID possuem para analisar requerimentos, emitir pareceres e proferir decisões em pedidos de aposentadoria, pensão por morte ou revisões de proventos.
 - **Direito a Recurso Administrativo:** Garante ao servidor ou pensionista o direito de recorrer formalmente de uma decisão do instituto (como o indeferimento de um benefício ou o cálculo de um retroativo), estabelecendo o rito e os prazos que devem ser respeitados antes que a discussão seja levada ao Poder Judiciário.
 - **Instrução Probatória e Devido Processo:** Dita as regras sobre como o segurado pode produzir provas (documentos, testemunhas, perícias) dentro do processo administrativo previdenciário e como a autarquia deve fundamentar obrigatoriamente as suas decisões.
- **Saiba mais / Acesso Direto:** <http://leis.org/xzusk>

Lei Complementar Municipal nº 310, de 29 de março de 2016

- **O que faz:** Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores da Administração Geral do Município de Dourados.
 - **Fixação do Subsídio/Vencimento Base:** Serve de parâmetro para o cálculo do valor inicial das aposentadorias (seja pela média aritmética ou pela última remuneração, conforme a regra de transição aplicável ao caso do servidor).
 - **Aplicação do Princípio da Paridade:** Para os segurados aposentados que mantiveram o direito constitucional à paridade remuneratória, qualquer reajuste aplicado nas classes e níveis das tabelas desta Lei Complementar deve ser automaticamente estendido pelo PREVID à folha de pagamento dos inativos.
 - **Impacto da Extensa Rede de Decretos Regulamentadores:** A longa lista de decretos associados (desde o Decreto nº 272/2021 até o recente Decreto nº 3.056/2024) atua atualizando os valores nominais das tabelas de vencimento, regulando enquadramentos de servidores e disciplinando os ritos das comissões de avaliação de desempenho, cujos reflexos financeiros alteram imediatamente a base de cálculo da contribuição previdenciária.
- **Saiba mais / Acesso Direto:** <http://leis.org/bgdxz>

Lei Complementar Municipal nº 427, de 14 de março de 2022

- **O que faz:** Institui a organização, o Regime Jurídico e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos membros da Guarda Municipal de Dourados.
 - **Regras Especiais de Aposentadoria:** Serve de base para o PREVID avaliar o cumprimento dos requisitos de idade e tempo de contribuição estrito da carreira da segurança pública, que historicamente conta com critérios diferenciados se comparados à administração geral.
 - **Composição Remuneratória da Categoria:** Regulamenta as vantagens pecuniárias e gratificações inerentes à atividade de guarda (como adicionais de risco, regime de plantão ou operações especiais). O texto dita quais dessas verbas sofrem a incidência da alíquota previdenciária e quais se sujeitam às regras de incorporação na fixação dos proventos da inatividade.

- **Impacto do Regimento Interno (Decreto nº 2.070/2023):** O decreto que aprovou o regimento operacionaliza a rotina de escalas, afastamentos motivados por sindicâncias e juntas de saúde da corporação, fornecendo as informações necessárias sobre o histórico funcional do servidor que influenciam na concessão de aposentadorias por invalidez ou certidões de tempo de contribuição (CTC).
- **Saiba mais / Acesso Direto:** [Texto Integral da Lei Complementar Municipal nº 427/2022 \(Portal de Legislação de Dourados/MS\)](#)

Lei Complementar Municipal nº 118, de 31 de dezembro de 2007

- **O que faz:** Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Municipal de Dourados.
 - **Aposentadoria Especial do Magistério:** Serve de base para o PREVID instruir os processos de aposentadoria de professores, garantindo a aplicação do redutor constitucional de tempo e idade, desde que comprovado o efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental.
 - **Análise de Paridade e Reajustes:** Para os profissionais da educação aposentados com direito à paridade remuneratória, qualquer reestruturação na tabela de vencimentos ou aplicação do Piso Salarial Nacional do Magistério refletida nesta lei deve ser automaticamente replicada pelo PREVID na folha dos inativos e pensionistas da educação.
 - **Vantagens Pecuniárias Incorporáveis:** Regula as gratificações e adicionais típicos da carreira da educação (como a gratificação de difícil acesso ou regência de classe), definindo quais verbas possuem natureza permanente para fins de incidência de contribuição previdenciária e futura composição dos proventos.
- **Saiba mais / Acesso Direto:** <http://leis.org/wztbv>